



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quarta-feira, 17 de junho de 2026 - Edição nº 447

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0967/2025;
- TERCEIRA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2025;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: EA36CCCAEF-26FF44F0BA-2268ACB33E-01E7697986 | Edição: 447



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0967/2025

Processo: Concorrência Eletrônica nº 010/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33.

Contratada: TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.206.625/0001-89, com endereço em Rua Aureliano de Carvalho, nº 86, Bairro Centro, no município de Brumado – BA CEP: 46.100-015.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do valor do Contrato nº 0967/2025, que tem por finalidade: Contratação de empresa especializada na execução da pavimentação asfáltica na Rua Ana Lúcia Viana Cardoso, no Bairro Novo Brumado, Município de Brumado/BA, na forma de empreitada global (material e mão de obra), nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Vigência: Mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de maio de 2026 a 28 de julho de 2026, com fundamento no Art. 111 da Lei nº 14.133/21.

Preço: Sem impactos financeiros.

Dotação Orçamentária:

07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E
DESENVOLVIMENTO URBANO

1009 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

1706

Data: 21 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**TERCEIRA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE
E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2025**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2026, às 11h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado/BA, situada na Avenida Guilherme Dias, nº 280, Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 076, de 02 de março de 2026, composta por:

- Edineide Lousado de Almeida Oliveira – Agente de Contratação;
- Jacson Coqueiro da Rocha – Membro da Equipe de Apoio;
- Suellen Pinto Oliveira – Membro da Equipe de Apoio;

com a finalidade de proceder ao recebimento, conferência, análise e julgamento da documentação apresentada no âmbito da Chamada Pública nº 028/2025, cujo objeto consiste no Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para fornecimento de refeições prontas do tipo selfservice e marmitex para atender a demanda das diversas secretarias que compõem essa Administração Municipal de Brumado/BA, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, bem como, no Processo Administrativo nº 0398/2025. Registra-se que a documentação dos interessados foi devidamente protocolada dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório. Dando prosseguimento, após análise técnica e minuciosa dos documentos apresentados, em conformidade com os critérios objetivos definidos no Edital e no Termo de Referência, a Comissão proferiu os seguintes julgamentos:

PROPONENTE ANALISADO:

KAWAMOTO DECORACOES LTDA – CNPJ: 51.859.480/0001-81

Protocolo: 03

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

Brumado/BA, 17 de junho de 2026.

Edineide Lousado de Almeida Oliveira
Agente de Contratação

Jacson Coqueiro da Rocha
Equipe de Apoio

Suellen Pinto Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: EA36CCCAEF-26FF44F0BA-2268ACB33E-01E7697986 | Edição: 447



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 028/2025
TERCEIRA ATA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO/BA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas conferidas pela legislação municipal pertinente, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo referente ao Credenciamento nº 028/2025;

CONSIDERANDO a regularidade formal do procedimento, em especial a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Recebimento, Análise e Julgamento de Documentos, elaborada pela Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do procedimento de Credenciamento nº 028/2025, cujo objeto consiste na contratação de fornecimento de refeições prontas do tipo selfservice e marmitex para atender a demanda das diversas secretarias que compõem essa Administração Municipal de Brumado/BA.

Art. 2º Reconhecer como habilitado e credenciado os proponente que atendera integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme resultado consignado na Ata da Comissão de Contratação.

Art. 3º Autorizar a contratação do credenciado, em caráter não exclusivo, observando-se:

- a demanda da Administração Pública Municipal;
- os critérios de distribuição, convocação e execução previstos no instrumento convocatório;
- a disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Brumado;
- o fiel cumprimento das disposições editalícias e contratuais.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização das contratações e demais atos administrativos pertinentes.

Brumado/BA, 17 de junho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Autenticação: EA36CCCAEF-26FF44F0BA-2268ACB33E-01E7697986 | Edição: 447